



Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2019

| | | | |
|-------------------------|-------------------------------------|-------------|--------------------|
| Órgão Convenente | Prefeitura Municipal de Pederneiras | CNPJ | 46.189.718/0001-79 |
|-------------------------|-------------------------------------|-------------|--------------------|

| | | | |
|-----------------------------|-----------------------------------|------------|----------------|
| Responsável do Órgão | Vicente Juliano Minguili Canelada | | |
| Cargo | Prefeito | CPF | 350.390.378-05 |
| e-mail no Órgão | gabinete@pederneiras.sp.gov.br | | |
| e-mail particular | vminguili@pederneiras.sp.gov.br | | |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Conveniada | APAE-Associação Dos Amigos dos Excepcionais de Pederneiras | | |
| CNPJ | 47.583.752/0001-96 | | |
| Endereço | Av.Nossa Senhora Aparecida, nº L-1375, Vila Paulista | CEP | 17.280-000 |
| Finalidade Estatutária | Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência , preferencialmente mental, em seu ciclo de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. | | |
| Objeto do Ajuste | Custeio com materiais de consumo, serviços de terceiro, folha de pagamento, afim de dar continuidade aos trabalhos executados pela entidade. | | |

| | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------|-------------|----------------|
| Responsável pela Conveniada: | José Aurélio Frascareli | | |
| Função: | Presidente | CPF: | 130.831.668-26 |
| e-mail na Entidade | apae-pederneiras@yahoo.com.br | | |
| e-mail particular | apae-pederneiras@yahoo.com.br | | |

| Documento | Data | Vigência | Valor – R\$ |
|--------------------------------|------------|---------------------------|----------------|
| Termo de Colaboração nº01/2018 | 08/02/2018 | 08/02/2018- 07/02/2019 | R\$ 169.330,00 |
| Aditivo 01 | 05/02/2019 | 08/02/2019- 07/02/2020 | R\$183.288,00 |

7

| | Municipal | Estadual | Federal |
|--------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| (+) Saldo Anterior | 0,00 | R\$0,00 | R\$ |
| (+) Repasses Públicos no Exercício | R\$82.128,80 | R\$57.960,00 | R\$18.900,00 |
| (+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (+) Recursos Proprios | R\$182,45 | 0,00 | R\$13.296,31 |
| (=) Total de Recursos Públicos | R\$82.311,25 | R\$57.960,00 | R\$32.196,31 |
| (-) Despesas Pagas no Exercício | R\$82.311,25 | R\$57.464,05 | R\$32.196,31 |
| (+) Glosas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Valor devolvido | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) Recurso Público não aplicado | 0,00 | 495,95 | 0,00 |
| Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte: | 0,00 | 495,95 | 0,00 |

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

| FONTE: MUNICIPAL | | |
|----------------------------------|------------|---------------------|
| Data do Repasse | NE | Valor |
| 08/02/2019 | 2476/1968 | R\$6.844,07 |
| 01/03/2019 | 2476/3330 | R\$6.844,07 |
| 05/04/2019 | 2476/6524 | R\$6.844,07 |
| 02/05/2019 | 2476/8039 | R\$6.844,07 |
| 03/06/2019 | 2476/11242 | R\$6.844,07 |
| 01/07/2019 | 2486/13471 | R\$6.844,07 |
| 01/08/2019 | 2486/15833 | R\$6.844,07 |
| 02/09/2019 | 2486/18198 | R\$6.844,07 |
| 02/10/2019 | 2486/20980 | R\$6.844,07 |
| 01/11/2019 | 2486/23684 | R\$6.844,07 |
| 02/12/2019 | 2486/25491 | R\$6.844,03 |
| TOTAL REPASSADO MUNICIPAL | | R\$82.128,80 |

| FONTE: ESTADUAL | | |
|-----------------|-----------|-------------|
| Data do Repasse | NE | Valor |
| 01/04/2019 | 2477/6351 | R\$9.660,00 |
| 12/04/2019 | 2477/7411 | R\$4.830,00 |

| | | |
|---------------------------------|------------|---------------------|
| 17/05/2019 | 2477/10049 | R\$4.830,00 |
| 17/06/2019 | 2477/12647 | R\$4.830,00 |
| 19/07/2019 | 2477/14976 | R\$4.830,00 |
| 14/08/2019 | 2477/17284 | R\$4.830,00 |
| 18/09/2019 | 2477/20105 | R\$4.830,00 |
| 16/10/2019 | 2477/22532 | R\$4.830,00 |
| 12/12/2019 | 2477/27282 | R\$9.660,00 |
| 29/01/2019 | 2272/647 | R\$4.830,00 |
| TOTAL REPASSADO ESTADUAL | | R\$57.960,00 |

| FONTE: FEDERAL | | |
|--------------------------------|------------|---------------------|
| Data do Repasse | NE | Valor |
| 15/03/2019 | 2478/4783 | R\$2.700,00 |
| 12/04/2019 | 2478/7408 | R\$2.700,00 |
| 17/06/2019 | 2478/12606 | R\$2.700,00 |
| 27/08/2019 | 2478/18185 | R\$5.400,00 |
| 11/10/2019 | 2478/22157 | R\$2.700,00 |
| 19/11/2019 | 2478/24715 | R\$2.700,00 |
| TOTAL REPASSADO FEDERAL | | R\$18.900,00 |

- A prestação de contas foi apresentada em 10/03/2020.
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriram-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor(a);
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;

- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pedemeiras, 05 de maio de 2020.

Assinaturas:

Prefeito _____
Vicente Juliano Minguili Canelada

Contador _____
Juliana Faria Terruel
CT CRC 1SP 288732/0-7

Controle Interno _____
Talita Garnica Belfiori

Letícia De Camargo Melchades
Agente Administrativo

5